



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 720 / 04

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO
A CARDOSO MOTO LTDA. E AOS SEUS
PROPRIETÁRIOS WOLNEY MAGNINO
CARDOSO E WANDER MAGNINO CARDOSO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Ficam concedidos os Diplomas de Honra ao Mérito à Empresa Cardoso Moto Ltda. e aos seus proprietários Wolney Magnino Cardoso e Wander Magnino Cardoso, pela prestação de serviços em vendas, manutenção e assistência técnica em motocicletas em Uberlândia.

Art. 2º. A outorga dos títulos dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2004

ANTONIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A potencialidade comercial e industrial é uma das principais referências de Uberlândia no cenário econômico brasileiro. Isso se deve às grandes empresas que têm implantado aqui os seus arrojados investimentos, gerando mais prosperidade social através de novos postos de trabalho e tributos aos cofres públicos, com melhor atendimento das necessidades sociais.

Mediante o arrocho econômico pelo qual passa nosso país, percebemos a necessidade de economizar o máximo para administrar o salário adquirido no mês de trabalho. A grande opção é a busca de meios cada vez mais econômicos para suportar os limites do salário.

A **CARDOSO MOTO LTDA.** é concessionária de motocicletas da marca Honda, atuando nas áreas de prestação de serviços em vendas de cotas de consórcio, assistência técnica, vendas o atacado e varejo de peças, lubrificantes, pneus, componentes, acessórios e butique.

Fundada em 02 de janeiro de 1983, a **CARDOSO MOTO Ltda.** é uma Empresa atenta às novas tecnologias e exigências do mercado. Utiliza o que há de mais moderno na prestação de serviços à sociedade.

No trabalho dessa empresa dos ilustres cidadãos **Wolney Magnino Cardoso e Wander Magnino Cardoso** temos a expressão de competência inquestionável, representando os mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito na atividade econômica em Uberlândia, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas